



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) **Sênior Grupo Empresarial LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 04.235.334/0001-03; com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, nº. 3061, Ed. Royae, apto 1003, bairro Jardim Eldorado, CEP: 78118-030, Cuiabá/MT; **Rodrigo Sergio Kulevicz**, inscrito(a) no CPF/MF nº 775.429.401-04; **Ricardo Jose Kulevicz**, inscrito(a) no CPF/MF nº 104.613.029-34, **Rosane Aparecida Kulevicz**, inscrito(a) no CPF/MF nº 604.236.171-68, **Ricardo Jose Kulevicz Junior**, inscrito(a) no CPF/MF nº 592.909.351-20, **Renata Cristina Kulevicz**, inscrito(a) no CPF/MF nº 928.780.241-68, ambos com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, nº. 3061, Ed. Royae, apto 1003, bairro Jardim Eldorado, CEP: 78118-030, Cuiabá/MT; **Therezinha Sobral Kulevicz**, inscrito(a) no CPF/MF nº 791.260.491-04, com endereço Rua dos Radialistas, nº. 276, bairro Bela Vista, CEP: 78700-350, Rondonópolis/MT; **credor(es) hipotecário(s)**, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; e demais interessados.

Dr(ª). Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de **Carta Precatória Cível nº. 1022499-66.2023.8.11.0003**, movido por **Banco Bradesco S/A** contra **Renata Cristina Kulevick e outros**, em trâmite perante este Juízo e Cartório, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, por intermédio do portal www.marcaleiloes.com.br, gestora de leilões on-line, o leiloeiro judicial nomeado pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito desta Vara, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leva a público pregão de venda e arrematação na modalidade de leilão somente eletrônico (art. 1.087 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso) o bem(ns) imóvel abaixo descrito(s), conforme condições de venda constantes do presente edital.

DATAS DO LEILÃO: No 1º Leilão com início no dia 11/06/2026 às 14:00 horas (horário local) e término no dia 18/06/2026, às 14:00 horas (horário local), entregar-se-á o(s) bem(ns) a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns), o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 01/07/2026, às 14:00 horas (horário local), ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; considerado vil, conforme art. 891 do CPC.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 647.171,23 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e setenta e um reais e vinte três centavos), conforme cálculo à id. 124943544, dos autos.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

1

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua dos Radialistas, nº. 276, determinado sob o lote nº 09 da quadra nº 06 do bairro/loteamento Jardim Bela Vista, registrado sob a matrícula nº 29.626 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Rondonópolis/MT, com as seguintes confrontações: frente para a Rua dos Radialista, com 12,80 metros. Pelo lado direito com lote 08, com 30,00 metros; pelo lado esquerdo com quem de direito, com 30,15 metros e aos fundos com lote 10, com 16,12 metros. Segundo lote de terreno urbano localizado na Rua dos Radialistas, nº. 288, determinado sob o lote nº 08 da quadra nº 06 do bairro/loteamento Jardim Bela Vista, registrado sob a matrícula nº 17.889 no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT, com as seguintes confrontações: Frente para a Rua dos Radialistas; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote nº 09; e aos fundos com o lote nº 11. Sobre o referido lote está edificado um imóvel residencial com área total de 733,80 m² e uma construção de 435,46 m², contendo 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de jantar, hall de entrada, sala de estar, 03 (três) suítes, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (um) lavabo, 01 (uma) sala de TV, área gourmet, 01 (um) banheiro no fundo, lavanderia, piscina. O imóvel está localizado próximo ao Assaí Atacadista, corpo de bombeiros, academias, supermercados, escolas, padarias, posto de gasolina, e próximo a feira da Vila Operária.

FIEL DEPOSITÁRIO: Não há nomeação de fiel depositário anexo aos autos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme auto de avaliação à id. 178384399, datado de 11 de dezembro de 2024.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 638.098,08 (seiscentos e trinta e oito mil e noventa e oito reais e oito centavos), atualizado até 17/04/2026, conforme atualização monetária pelo INPC, anexo aos autos.

DÉBITOS: Constan os seguintes débitos sobre o imóvel supra descrito: **IPTU** (imposto predial e territorial urbano): Há débitos conforme demonstrativo de débitos anexo aos autos, emitida em 25/03/2026 pela Prefeitura do Município de Rondonópolis/MT, no valor de R\$ 786,32 (setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 38989 e no valor de R\$ 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos). Imóvel inscrito na municipalidade sob o nº 38970, ante a confecção deste edital

ÔNUS: Constan os seguintes ônus na matrícula nº 29.626 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Rondonópolis/MT:

- **R. 02/29.626** - Protocolo de 02/02/1988 - **HIPOTECA** - pela Cédula Rural Hipotecária de 1º Grau nº 65.023, de 29/06/1966, em favor de Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04;

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

2

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

- **R. 06/29.626** - Protocolo nº 280.030, de 17/11/2014 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 2006.36.00.011400-8, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Caixa Econômica Federal contra Ricardo José Kulevicz e outros;
- **Av. 7/29.626** - Protocolo nº 282.582, de 07/01/2015 – **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para a 3ª Vara Cível a ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 7088-25.2008.8.11.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 750.497,66 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);
- **Av. 8/29.626** - Protocolo nº 282.584, de 07/01/2015 – **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para a 4ª Vara Cível a ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 7087-40.2008.8.11.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 659.251,95 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- **Av. 9/29.626** - Protocolo nº 282.585, de 07/01/2015 – **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível a ação de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Rondonópolis/MT, autos nº 7086-55.2008.8.11.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 829.207,45 (oito milhões vinte nove mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- **Av. 10/29.626 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 29/08/2018 na ação nº 01275200700923007 em trâmite Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -Divisão de Apoio à Execução de Conflitos de Cuiabá/MT.
- **R. 12/29.626** - Protocolo nº 355.370, de 15/07/2019. - **PENHORA** - extraída dos autos nº 14086-67.2012.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, movido por Fazenda Pública Do Estado De Mato Grosso contra Senior Grupo Empresarial LTDA e outros. Valor da ação: R\$ 594.362,14 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos);
- **R. 13/29.626** - Protocolo nº 361.921, de 19/11/2019- **PENHORA** - extraída dos autos nº 4560-98.2008.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Cível Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo contra Senior Grupo Empresarial Ltda;
- **R. 14/29.626** - Protocolo nº 362.188, de 27/11/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0003727-51.2006.8.11.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT,

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

3

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

movido por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo contra Rodrigo Sergio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 749.650,45 (setecentos e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

- **R. 15/29.626** - Protocolo nº 364.431, de 27/01/2020 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 3232-07.2006.8.11.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Banco Bradesco S/A contra Therezinha Sobral Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 320.902,16 (trezentos e vinte mil novecentos e dois reais e dezesseis centavos);

- **R. 16/29.626** - Protocolo nº 364.988, de 06/02/2020- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0003728-36.2006.8.11.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo contra Rodrigo Sergio Kulevicz. Valor da ação: R\$ 2.258.422,22 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e vinte dois centavos);

- **R. 18/29.626** - Protocolo nº 383.132, de 11/02/2021- **PENHORA** - extraída dos autos nº 18021-40.2008.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por HSBC Bank Brasil S.A contra Senior Grupo Empresarial LTDA e outros. Valor da ação: R\$ 636.285,96 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- **R. 19/29.626** - Protocolo nº 391.413, de 15/07/2021 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 3729-21.2006.8.11.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Banco Bradesco S.A contra Grupo Supermercado Real LTDA e outros;

- **R. 20/29.626** - Protocolo nº 408.865, de 12/05/2022 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0012733-94.2009.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, movido por Estado de Mato Grosso contra Renata Cristina Kulevicz e outros;

- **R. 22/29.626** - Protocolo nº 418.372, de 18/10/2022 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0014088-37.2012.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, movido por Estado de Mato Grosso contra Senior Grupo Empresarial LTDA – ME e outros;

- **R. 24/29.626** - Protocolo nº 430.756, de 14/07/2023- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0000295-13.2012.4.01.3602, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis/MT, movido por União Federal (Fazenda Nacional) contra Oliveira Sobral LTDA EPP e outros;

- **Av. 25/29.626 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 26/06/2024 na ação nº 00073207120078110003, em trâmite 3ª Vara Cível de Rondonópolis/MT, movida por Ricardo Jose Kulevicz contra Rodrigo Sergio Kulevicz;

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

4

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

- **Av. 26/29.626 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 08/10/2024 na ação nº 00037007620065 230076 em trâmite Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT;

- **R. 27/29.626-** Protocolo nº 456.573, de 23/10/2024 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 003276-26.2006.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá/MT, movido por Banco Sistema S.A contra Ricardo José Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 33.538,46 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);

- **Av. 29/29.626- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 11/12/2024 na ação nº 00082777220078110003 em trâmite 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT.

ÔNUS: Constatam os seguintes ônus na matrícula nº 17.889 no Cartório de Registro de Imóveis do Ofício de Rondonópolis/MT:

- **R. 7/17.889-** Protocolo nº 80.030, de 17/11/2014- **PENHORA** - extraída dos autos nº 2006.36.00.011400-8, em trâmite na 1ª Vara Cível da Justiça Federal Comarca de Cuiabá/MT, movido por Caixa Econômica Federal contra Ricardo José Kulevicz e outros. Valor da ação: não consta;

- **Av. 8/17.889** - Protocolo nº 282.578, de 07/01/2015 – **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para a 3ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Rondonópolis/MT, autos nº7088-25.2008.811.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: 750.497,66 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);

- **Av. 9/17.889-** Protocolo nº 282.579, de 07/01/2015 – **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para 3ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Rondonópolis/MT, autos nº 7087-40.2008.811.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 659.251,95 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);

- **Av. 10/17.889-** Protocolo nº 282.581, de 07/01/2015– **AVERBAÇÃO DE AÇÃO** – Para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Rondonópolis/MT, autos nº 7086-55.2008.811.0003, movido por Banco CNH Capital S/A contra Rodrigo Sérgio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 829.207,45 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos);

- **Av. 11/17.889 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 29/08/2018 na ação nº 01275200700923007 em trâmite Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Divisão de Apoio à Execução e Solução de Conflitos de Cuiabá/MT;

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

5

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

- **R. 13/17.889** - Protocolo nº 355.370, de 15/07/2019- **PENHORA** - extraída dos autos nº 14086-67.2012.811.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, movido por Fazenda Pública Do Estado de Mato Grosso contra Sênior Grupo Empresarial LTDA. Valor da ação: R\$ 594.362,14 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos);
- **R. 14/17.889** - Protocolo nº 361.921, de 19/11/2019- **PENHORA** - extraída dos autos nº 4560-98.2008.811.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Rondonópolis/MT, movido por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo contra Sênior Grupo Empresarial Ltda e outros. Valor da ação: não consta;
- **R. 15/17.889**- Protocolo nº 362.188, de 27/11/2019 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 0003727-51.2006.811.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo contra Rodrigo Sergio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 749.650,45 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);
- **R. 16/17.889**- Protocolo nº 364.431, de 27/01/2020- **PENHORA** - extraída dos autos nº 3232-07.2006.8.11.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Banco Bradesco S/A contra Therezinha Sobral Kulevicz. Valor da ação: R\$ 320.902,16 (trezentos e vinte mil novecentos e dois reais e dezesseis centavos);
- **R. 17/17.889** - Protocolo nº 364.988, de 06/02/2020- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0003728-36.2006.811.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo contra Rodrigo Sergio Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 2.258.422,22 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e vinte dois centavos);
- **R. 19/17.889** - Protocolo nº 383.132, de 11/02/2021 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 18021-40.2008.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Hsbc Bank Brasil S/A contra Sênior Grupo Empresarial LTDA. Valor da ação: R\$ 636.285,96 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- **R. 20/17.889** - Protocolo nº 391.413, de 15/07/2021- **PENHORA** - extraída dos autos nº 3729-21.2006.811.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, movido por Banco Bradesco S.A contra Grupo Supermercado Real LTDA. Valor da ação: não consta;

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

6

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09
Número do documento: 26042409102456000000214397074
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>
Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

- **R. 21/17.889** - Protocolo nº 408.865, de 12/05/2022- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0012733-94.2009.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, movido por Estado de Mato Grosso contra Renata Cristina Kulevicz e outros. Valor da ação: não consta;
- **R. 23/17.889** - Protocolo nº 418.372, de 18/10/2022- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0014088-37.2012.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, movido por Estado De Mato Grosso contra Sênior Grupo Empresarial LTDA - ME. Valor da ação: não consta;
- **R. 24/17.889** - Protocolo nº 427.700, de 12/05/2023- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0011404-81.2008.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rondonópolis/MT, movido por Banco do Brasil S.A contra Therezinha Sobral Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 168.032,02 (cento e sessenta e oito mil e trinta e dois reais e dois centavos);
- **R. 26/17.889** - Protocolo nº 430.756, de 14/07/2023- **PENHORA** - extraída dos autos nº 0000295-13.2012.4.01.3602, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis/MT, movido por União Federal (Fazenda Nacional) contra Oliveira Sobral LTDA EPP e outros. Valor da ação: não consta;
- **Av. 27/17.889- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 26/06/2024 na ação nº 00073207120078110003 em trâmite 3ª Vara Cível de Rondonópolis/MT;
- **Av. 28/17.889- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 08/10/2024 na ação nº 00037007620065230076 em trâmite Juízo da Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT;
- **R. 29/17.889** - Protocolo nº 456.573, de 23/10/2024 - **PENHORA** - extraída dos autos nº 003276-26.2006.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá/MT, movido por Banco Sistema S.A contra Ricardo José Kulevicz e outros. Valor da ação: R\$ 33.538,46 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- **Av. 31/17.889 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme decisão proferida em 11/12/2024 na ação nº 00082777220078110003 em trâmite 2ª Vara Cível de Rondonópolis/MT.

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DO(S) EXECUTADO(S): Não há nos autos anexo, certidão do cartório distribuidor de feitos em nome dos executados.

CONDIÇÕES DE VENDA

1. DA ARREMATÇÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC);

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

7

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

2. DO PAGAMENTO PARCELADO: O(s) interessado(s) em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá(ão) apresentar por escrito até o início do 1º leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação judicial, ou até o início do 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Em qualquer hipótese, será necessário o pagamento de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, atualizadas pelo INPC, desde que garantido por meio de hipoteca legal do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme o enunciado do art. 895 do CPC;

3. DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 1.110 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso);

4. DOS DEPÓSITOS: O(s) valor(es) do(s) bem(ns) arrematado(s), deverá(ao) ser depositado(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, mediante guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal enviada pela **Marca Leilões**, bem como a comissão de **05% (cinco por cento)** via boleto na rede bancária, ou transferência eletrônica, via DOC ou TED, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: **Marca Leilões e Negócios S/A.**, portadora da CNPJ/MF sob o nº 23.871.860/0001-04, Banco Bradesco, Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7 e Código do Banco: 237.

5. DA TRANSFERÊNCIA DO BEM E DA IMISSÃO DA POSSE: A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil; O arrematante somente será imitido na posse do bem(ns) imóvel(is) após a expedição da carta de arrematação. Para a expedição da carta de arrematação é ônus do arrematante a prévia comprovação de pagamento do ITBI e dos direitos a ele relativos, em razão do disposto no art. 35, I, do CTN e art. 901, § 2º, do CPC;

6. DO CADASTRO DOS INTERESSADOS: Para a participação no leilão eletrônico os interessados deverão realizar cadastro prévio no prazo de até 24 h (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão, conforme instruções contidas no seguinte portal: www.marcaleiloes.com.br; O cadastramento será gratuito e é requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como implicar na aceitação integral das regras deste edital; Podem oferecer lances quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção das pessoas elencadas nos incisos do art. 890 do CPC;

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

8

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br





MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

7. DOS LANCES: Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial, imediatamente divulgados on-line, viabilizando a preservação do tempo real das ofertas, não admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances; para haver o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 1.113 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso);

8. DAS PENALIDADES: Não efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, § 4º e 5º, do art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do CPC; O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (art. 23 da LEF);

9. DA DESISTÊNCIA DA ARREMATÇÃO: Conforme art. 903 do CPC o arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º; uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação. Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem;

10. DA ARREMATÇÃO PELO CRÉDITO: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC);

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

9

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

11. DO ACORDO E DA REMISSÃO: Na hipótese de qualquer tipo de acordo homologado ou remição após a publicação do edital de leilão, será devida pelo(s) executado(s), ao Leiloeiro Oficial, a comissão de **02% (dois por cento)** do valor da avaliação judicial, conforme enunciado do § 3º do art. 1.100 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

12. DA COMISSÃO: A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante, será no percentual de **05% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação. Além da comissão, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado (art. 1.100 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso); Se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma; Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial na hipótese da desistência, que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (art. 1.100 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso); Na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação anteriormente a publicação do edital; A partir da abertura da coleta de lances para o primeiro pregão, se o exequente adjudicar o bem penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão em percentual de **05% (cinco por cento)** sobre o valor da avaliação do bem, devida ao leiloeiro;

13. DA PREFERÊNCIA AQUISITIVA: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843 do CPC).

14. DAS INTIMAÇÕES: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

10

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

(art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

15. DOS ESCLARECIMENTOS: No escritório do leiloeiro, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1586, Sala nº 1403, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, ou pelos seguintes fones: (65) 4052-9042 (fone fixo) e (67) 99991-1605 (celular); pelo e-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com e pelo site: www.marcaleiloes.com.br.

Caso não encontrado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) ciente(s), por meio do presente, da realização do leilão.

E, para que chegue ao conhecimento dos executados, terceiros e todos os demais interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo.

Rondonópolis/MT, 24 de abril de 2026.

Dr^(a). Milene Aparecida Pereira Beltramini

Juiz(a) de Direito

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

AV. AFONSO PENA, 5723 • S 1504
ROYAL PARK • CEP 79031-010
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620

11

contato@marcaleiloes.com.br • www.marcaleiloes.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 12/05/2026 11:00:09

Número do documento: 26042409102456000000214397074

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042409102456000000214397074>

Assinado eletronicamente por: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI - 24/04/2026 09:10:24